

## **Histórico**

Nas proximidades do rio Jaguari, afluente do médio Paraíba, em zona serrana, nasceu a localidade ao lado de uma cruz e uma capela erigida em homenagem a Isabel de Aragão, a “ Rainha-Santa “ de Portugal, daí a invocação à Santa Isabel.

Com o crescimento do povoado, a capela de Santa Isabel foi elevada a freguesia, em junho de 1812 e, no mesmo ano, criada a Paróquia, sob jurisdição da Vila de Moji das Cruzes.

Em julho de 1832 foi criada a vila (Município), primeiramente na comarca de São Paulo e, a partir de 1852, na de Jacareí.

Entre 1868 e 1938 foram-lhe anexados os Distritos de Igaratá e Arujá, hoje Municípios.

Com a construção do eixo rodoviário São Paulo-Rio de Janeiro e a proximidade com a Capital do Estado, o Município progrediu bastante passando a se industrializar.

**Gentílico: isabelense**

## **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Santa Isabel, pela resolução régia de 25-06-1812, subordinado ao município de Mogi das Cruzes.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Santa Isabel, pelo decreto de 10-06-1832, desmembrado de Mogi das Cruzes. Sede na vila de Santa Isabel. Constituído do distrito Sede. Instalado em 03-07-1833.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Santa Isabel, pela lei estadual nº 135, de 30-05-1893.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede.

Pelo decreto-lei estadual nº 6448, de 21-05-1934, adquiriu o território do extinto município de Igaratá, como simples distrito.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município é constituído de 2 distritos: Santa Isabel e Igaratá.

Pelo decreto estadual nº 9775, de 30-11-1938, o município de Santa Isabel adquiriu do município de Moji das Cruzes o distrito de Arujá,

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município de Santa Isabel é constituído de 3 distritos: Santa Isabel, Arujá e Igaratá.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de distritos: Santa Isabel, Arujá e Igaratá.

Pela lei estadual nº 2456, de 30-12-1953, desmembra do município de Santa Isabel o distrito de Igaratá. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 2 distritos: Santa Isabel e Arujá.

Pela lei estadual nº 5285, de 18-02-1959, desmembra do município de Santa Isabel o distrito de Arujá. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.